



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Indicação N.º 035/2018.

a Vereadora Maria do Rosario, abaixo assinados, cumpridas as determinações legais e regimentais, vêm propor a seguinte Indicação:

Que seja solicitado da Prefeita do Município de Dormentes, a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, providências no sentido de que seja realizado o Plano Diretor do Município de Dormentes.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2018.


Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho
Presidente

JUSTIFICATIVA

A criação do Plano Diretor está previsto na Lei Nacional n.º 10.257/2001, o Estatuto das Cidades, a qual estabelece a obrigatoriedade da existência do referido plano para cidade com mais de vinte mil habitantes.

Mesmo o Município de Dormentes ainda não ter atingido a população de vinte mil habitantes, conforme informações constantes no site do IBGE, devemos esclarecer o município pode realizar tal instrumento de política urbana.

Com a criação do Plano Diretor, ficará estabelecida a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento do solo, a edificação, bem como garantirá um crescimento ordenado do nosso Município.

E mais. Com o Plano Diretor, será também possível realizar a regularização fundiária dos terrenos existentes no Município, permitindo que as pessoas averbem no cartório a propriedade de seus lotes.

Pelo acima exposto, faz-se necessário o atendimento ao pleito.